



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1610 – Itajá/RN, 09 de julho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 325/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva, Senhora **BENEDITA DA SILVA FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, sendo que a licença ocorrerá no período de **01/08/2021 à 29/10/2021**.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 30 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010406/2021, 020406/2021, 030406/2021, 040406/2021, 050406/2021 e 060406/2021.-
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011805/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão Eletrônico com SRP.

Nº da modalidade: 011805/2021.

Nº das ARP: 010406/2021, 020406/2021, 030406/2021, 040406/2021, 050406/2021 e 060406/2021.

Objeto: Registro de preço aquisição de reagentes, insumos laboratoriais e testes rápido, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades da Unidade Integrada de Saúde Maria Carmelita Pessoa.

Contratados: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – EPP, CNPJ: 04.666.364/0001-66, CEPALAB LABORATORIO LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.472.743/0001-90, LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 04.886.103/0001-51, MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.969.641/0001-06, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.588.224/0001-21.

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017.

Motivo: Fica incluída a Secretaria Municipal de Educação como órgão participante das Atas de Registro de Preços nº 010406/2021, 020406/2021, 030406/2021, 040406/2021, 050406/2021 e 060406/2021.

Vigência: A presente alteração vigorará pelo prazo de duração da ARP, contados da sua assinatura, cuja eficácia está condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Município de Itajá/RN.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO